DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 45
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 45
Extrato 45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DECRETO N° 2.295, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

"Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2.025, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providencias".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; devidamente amparado pela Lei Municipal nº 1.904, de 09 de dezembro de 2.024, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2.025;

DECRETA:

Art. 1.º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1.904, 09 de dezembro de 2.024 (Lei Orçamentária Anual – 2.025), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2.º Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3.º Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133/2021, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4.º Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Art. 5.º Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal

de qualquer irregularidade.

Art. 6.º Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo Único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 02 de Janeiro de 2.025.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-

DECRETO N° 2.295, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

“Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providencias”.

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	01			PODER LEGISLATIVO			
	01			LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01			LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
		01 031		Ação Legislativa			
		01 031 0001		PROCESSO LEGISLATIVO			
		01 031 0001 2001	0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
			0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	550.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	80.000,00
		01 031 0001 2002	0000	Manutenção das Atividades da Secretaria			
			0000	Manutenção das Atividades da Secretaria			
003				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	110 000	2.000,00
004				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.150.000,00
005				3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
006				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	2.000,00
007				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	200.000,00
008				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	40.000,00
009				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	90.000,00
010				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	160.000,00
011				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
012				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	200.000,00
013				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	70.000,00
014				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	80.000,00
015				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	200.000,00
016				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	2.000,00
	02			PODER EXECUTIVO			
	01			CHEFIA DO EXECUTIVO			
	01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
	04			Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0002		GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA			
		04 122 0002 2003	0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias			
			0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependencias			
017				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	366.000,00
018				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	73.200,00
019				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.000,00
020				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	5.000,00
021				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	1.000,00
022				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	20.000,00
		04 122 0002 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificacao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	01			CHEFIA DO EXECUTIVO			
	01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
	04			Administraçao			
		04 122		Administraçao Geral			
		04 122 0002		GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA			
		04 122 0002 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
023				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
	02			ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04			Administraçao			
		04 122		Administraçao Geral			
		04 122 0003		SUPORTE ADMINISTRATIVO			
		04 122 0003 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
024				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	15.000,00
		04 122 0003 2005	0000	Manutençao das Atividades Administrativas			
			0000	Manutençao das Atividades Administrativas			
025				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	3.000.000,00
026				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	99.400,00
027				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	397.700,00
028				3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	110 000	17.000,00
029				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	300.000,00
030				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	216.000,00
031				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	1.000.000,00
032				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	459.200,00
		04 122 0003 2006	0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
			0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
033				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	20.000,00
	03			FINANÇAS			
	04			Administraçao			
		04 123		Administraçao Financeira			
		04 123 0004		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		04 123 0004 2007	0000	Mnutençao dos Serviços de Finanças			
			0000	Mnutençao dos Serviços de Finanças			
034				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	15.000,00
035				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	700.000,00
037				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	50.000,00
036				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	550.000,00
038				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	20.000,00
039				4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	20.000,00
		04 843		Serviço da Divida Interna			
		04 843 0004		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificacao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	01			CHEFIA DO EXECUTIVO			
	03			FINANÇAS			
	04			Administraçao			
		04 843		Serviço da Divida Interna			
		04 843 0004		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		04 843 0004 2008	0000	Serviço da Divida Publica Interna			
			0000	Serviço da Divida Publica Interna			
040				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	1.450.000,00
	23			Comercio e Serviços			
		23 694		Serviços Financeiros			
		23 694 0004		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		23 694 0004 2009	0000	Manutençao do Banco do Povo Paulista			
			0000	Manutençao do Banco do Povo Paulista			
041				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	85.700,00
042				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	16.000,00
043				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	1.000,00
044				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
045				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	9.500,00
	02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	01			ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	08			Assistencia Social			
		08 241		Assistencia a Pessoa Idosa			
		08 241 0005		PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS			
		08 241 0005 2010	0000	Manutençao de Atividades ao Idoso			
			0000	Manutençao de Atividades ao Idoso			
046				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	320.000,00
047				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 012	20.162,00
048				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	500 010	15.500,00
049				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	20.000,00
050				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	510 000	30.000,00
051				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	510 000	1.000,00
052				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	10.000,00
	02			FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-F			
	08			Assistencia Social			
		08 243		Assistencia a Criança e ao Adolescente			
		08 243 0006		ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		08 243 0006 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
053				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	5.000,00
		08 243 0006 2011	0000	Atençao Integral a Criança e ao Adolescente			
			0000	Atençao Integral a Criança e ao Adolescente			
054				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	5.000,00

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificaçao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02			FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-F			
	08			Assistencia Social			
		08 243		Assistencia a Criança e ao Adolescente			
		08 243 0006		ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		08 243 0006 2011	0000	Atençao Integral a Criança e ao Adolescente			
			0000	Atençao Integral a Criança e ao Adolescente			
055				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	500 010	37.000,00
056				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	8.000,00
057				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	510 000	610.000,00
058				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	500 014	78.482,00
059				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	30.000,00
060				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 010	41.500,00
061				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	50.000,00
062				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 010	30.000,00
063				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	510 000	20.000,00
064				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	7.200,00
065				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	5.000,00
066				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 010	10.000,00
		08 243 0006 2012	0000	Manut. das Atividades do Conselho Tutelar			
			0000	Manut. das Atividades do Conselho Tutelar			
067				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	10.000,00
068				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	152.000,00
069				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	510 000	20.000,00
070				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	5.000,00
	03			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08			Assistencia Social			
		08 244		Assistencia Comunitaria			
		08 244 0007		ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE			
		08 244 0007 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
071				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	8.000,00
072				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	500 010	10.000,00
		08 244 0007 2006	0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
			0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
073				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	510 000	20.000,00
		08 244 0007 2013	0000	Manut. do Departamento Munic. de Assistencia Social			
			0000	Manut. do Departamento Munic. de Assistencia Social			
074				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	1.300.000,00
075				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	50.300,00
076				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	167.000,00

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 5

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificaçao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	03			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08			Assistencia Social			
		08 244		Assistencia Comunitaria			
		08 244 0007		ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE			
		08 244 0007 2013	0000	Manut. do Departamento Munic. de Assistencia Social			
			0000	Manut. do Departamento Munic. de Assistencia Social			
077				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	370.000,00
078				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃC	NV	510 000	250.000,00
079				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	50.000,00
080				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	510 000	320.000,00
081				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	300.000,00
082				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	510 000	1.000,00
083				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	10.000,00
		08 244 0007 2015	0000	Manut. de Açoes de Proteçao Social Especial de Media Complexidade			
			0000	Manut. de Açoes de Proteçao Social Especial de Media Complexidade			
084				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 012	20.000,00
085				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	500 012	26.453,00
		08 244 0007 2016	0000	Manutençao de Açoes de Proteçao Social Basica			
			0000	Manutençao de Açoes de Proteçao Social Basica			
086				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	30.000,00
087				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 014	2.000,00
088				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 010	50.000,00
089				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	2.000,00
090				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 014	1.000,00
091				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 010	2.000,00
092				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	510 000	30.000,00
093				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	500 014	22.000,00
094				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	500 010	80.000,00
095				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 010	15.000,00
	03			SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	10			Saude			
		10 301		Atençao Basica			
		10 301 0010		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
		10 301 0010 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
096				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	60.000,00
		10 301 0010 2006	0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
			0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
097				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	310 000	20.000,00

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	03			SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	10			Saude			
		10 301		Atenção Basica			
		10 301 0010		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
		10 301 0010 2020	0000	Manutenção de Ações de Atenção Basica a Saude			
			0000	Manutenção de Ações de Atenção Basica a Saude			
098				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	1.000,00
099				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	3.600.000,00
100				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	300 008	80.000,00
101				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	300 009	987.627,00
102				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	313 000	550.680,00
103				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	370 000	260.000,00
104				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	1.000,00
105				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	818.000,00
106				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	310 000	5.000,00
107				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.300.000,00
108				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 008	100.000,00
109				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 009	188.000,00
110				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	190.000,00
111				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	310 000	880.000,00
112				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	300 008	45.000,00
113				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	300 009	65.000,00
114				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	900.000,00
115				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	310 000	5.000,00
116				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	30.000,00
117				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 009	61.200,00
		10 301 0010 2021	0000	Manutenção de Parcerias com Entidades do Terceiro Setor			
			0000	Manutenção de Parcerias com Entidades do Terceiro Setor			
118				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	310 000	3.900.000,00
119				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	370 000	295.000,00
		10 302		Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
		10 302 0011		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE			
		10 302 0011 2022	0000	Manutenção de Ações de Media e Alta Complexidade a Saude			
			0000	Manutenção de Ações de Media e Alta Complexidade a Saude			
120				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	416.000,00
121				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	300 009	80.000,00
122				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	42.000,00
123				3.3.40.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	300 009	152.000,00
124				3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	300 009	197.709,00
125				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 009	80.000,00

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificacao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	03			SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	10			Saude			
		10 302		Assistencia Hospitalar e Ambulatorial			
		10 302 0011		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE			
		10 302 0011 2022	0000	Manutenção de Ações de Media e Alta Complexidade a Saude			
			0000	Manutenção de Ações de Media e Alta Complexidade a Saude			
126				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	310 000	1.000,00
127				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	300 009	30.000,00
128				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	57.400,00
		10 303		Suporte Profilatico e Terapeutico			
		10 303 0012		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
		10 303 0012 2023	0000	Assistencia Farmaceutica Basica e Especializada			
			0000	Assistencia Farmaceutica Basica e Especializada			
129				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	2.000.000,00
130				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 008	300.000,00
131				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 009	500.000,00
		10 304		Vigilancia Sanitaria			
		10 304 0013		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
		10 304 0013 2024	0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria			
			0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria			
132				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	80.000,00
133				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	12.000,00
134				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	5.000,00
135				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 008	1.000,00
136				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 009	10.000,00
137				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	310 000	5.000,00
138				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	300 008	1.000,00
139				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	300 009	15.000,00
140				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	71.100,00
141				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	300 009	1.000,00
		10 305		Vigilancia Epidemiologica			
		10 305 0013		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
		10 305 0013 2025	0000	Manutenção da Vigilancia Epidemiologica			
			0000	Manutenção da Vigilancia Epidemiologica			
142				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	25.000,00
143				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	313 000	183.560,00
144				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	26.000,00
145				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.000,00
146				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 008	1.000,00
147				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	300 009	3.000,00
148				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	300 008	1.000,00

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 8

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	03			SAÚDE			
	01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	10			Saude			
		10 305		Vigilancia Epidemiologica			
		10 305 0013		VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
		10 305 0013 2025	0000	Manutençao da Vigilancia Epidemiologica			
			0000	Manutençao da Vigilancia Epidemiologica			
149				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	310 000	1.000,00
150				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	300 008	1.000,00
151				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	300 009	1.000,00
	04			EDUCAÇÃO			
	01			ENSINO FUNDAMENTAL			
	12			Educaçao			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0014		MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
		12 361 0014 1001	0000	Reforma e Ampliaçao de Unidades Escolares - EF			
			0000	Reforma e Ampliaçao de Unidades Escolares - EF			
152				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	220 000	300.000,00
		12 361 0014 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
153				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	10.000,00
154				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	282 000	5.000,00
		12 361 0014 2006	0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
			0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
155				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	220 000	10.000,00
		12 361 0014 2026	0000	Manutençao do Ensino Fundamental			
			0000	Manutençao do Ensino Fundamental			
156				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	600.000,00
157				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	75.000,00
158				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	10.000,00
159				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	2.180.000,00
160				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 005	80.000,00
161				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	282 000	10.000,00
162				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	288 000	10.000,00
163				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	293 000	1.000,00
164				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	45.000,00
165				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	220 000	742.000,00
166				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	220 005	68.610,00
167				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	282 000	50.000,00
168				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	288 000	5.000,00
169				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	220 005	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 9

Ficha	C.Loc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	04			EDUCAÇÃO			
	01			ENSINO FUNDAMENTAL			
	12			Educaçao			
		12 361		Ensino Fundamental			
		12 361 0014		MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
		12 361 0014 2026	0000	Manutençao do Ensino Fundamental			
			0000	Manutençao do Ensino Fundamental			
170				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	700.000,00
171				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	282 000	5.000,00
172				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	30.000,00
173				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	282 000	15.000,00
		12 361 0014 2027	0000	Manutençao da Educaçao Basica - FUNDEB 70%			
			0000	Manutençao da Educaçao Basica - FUNDEB 70%			
174				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	3.813.840,00
175				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	263 000	25.900,00
176				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	624.000,00
		12 361 0014 2028	0000	Manutençao da Educaçao Basica - FUNDEB 30%			
			0000	Manutençao da Educaçao Basica - FUNDEB 30%			
177				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	80.000,00
178				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	262 000	14.560,00
179				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	1.000,00
180				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	262 000	1.000,00
181				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	1.000,00
		12 361 0014 2029	0000	Manutençao do Ensino Fundamental - Merenda Escolar			
			0000	Manutençao do Ensino Fundamental - Merenda Escolar			
182				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	1.000,00
183				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	1.000,00
184				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	1.000,00
185				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	430.000,00
186				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 003	198.960,00
187				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	282 000	267.500,00
188				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	285 000	98.800,00
189				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	200 003	1.040,00
	03			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
	12			Educaçao			
		12 366		Educaçao de Jovens e Adultos			
		12 366 0015		MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA			
		12 366 0015 2030	0000	Manutençao da Educaçao de Jovens e Adultos			
			0000	Manutençao da Educaçao de Jovens e Adultos			
190				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	220 000	5.000,00
191				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	5.200,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificacao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	04			EDUCAÇÃO			
	03			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
	12			Educaçao			
		12 366		Educaçao de Jovens e Adultos			
		12 366 0015		MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA			
		12 366 0015 2030	0000	Manutençao da Educaçao de Jovens e Adultos			
			0000	Manutençao da Educaçao de Jovens e Adultos			
192				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	5.000,00
193				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	293 000	2.000,00
194				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	220 000	10.000,00
195				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	5.000,00
		12 366 0015 2031	0000	Manutençao da Merenda Escolar - EJA			
			0000	Manutençao da Merenda Escolar - EJA			
196				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
197				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	282 000	2.000,00
198				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	285 000	10.400,00
	04			ENSINO SUPERIOR			
	12			Educaçao			
		12 364		Ensino Superior			
		12 364 0016		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			
		12 364 0016 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
199				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
		12 364 0016 2032	0000	Manutençao do Transporte Universitario			
			0000	Manutençao do Transporte Universitario			
200				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	100.000,00
201				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	20.000,00
202				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	500.000,00
203				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	100.000,00
204				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	13.000,00
205				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	260.000,00
206				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	120 000	50.000,00
	05			EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
	12			Educaçao			
		12 365		Educaçao Infantil			
		12 365 0017		MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL			
		12 365 0017 1002	0000	Reforma e Ampliaçao de Unidades Escolares - EI			
			0000	Reforma e Ampliaçao de Unidades Escolares - EI			
207				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	210 000	200.000,00
		12 365 0017 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificaçao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	04			EDUCAÇÃO			
	05			EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
	12			Educaçao			
		12 365		Educaçao Infantil			
		12 365 0017		MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLAR E INFANITL			
		12 365 0017 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
208				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	2.000,00
		12 365 0017 2006	0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
			0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
209				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	210 000	2.000,00
		12 365 0017 2027	0000	Manutençao da Educaçao Basica - FUNDEB 70%			
			0000	Manutençao da Educaçao Basica - FUNDEB 70%			
210				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	271 000	1.460.000,00
211				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	272 000	1.451.000,00
212				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	271 000	291.200,00
213				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	272 000	62.400,00
		12 365 0017 2028	0000	Manutençao da Educaçao Basica - FUNDEB 30%			
			0000	Manutençao da Educaçao Basica - FUNDEB 30%			
214				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	273 000	1.000,00
215				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	274 000	1.000,00
216				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	273 000	1.000,00
217				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	274 000	1.000,00
218				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	273 000	1.000,00
219				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	274 000	1.000,00
220				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	273 000	1.000,00
221				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	274 000	1.000,00
222				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	273 000	1.000,00
223				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	274 000	1.000,00
		12 365 0017 2033	0000	Manutençao da Educaçao Pre-Escola			
			0000	Manutençao da Educaçao Pre-Escola			
224				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	364.000,00
225				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	20.000,00
226				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	60.000,00
227				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	200.000,00
228				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	282 000	5.000,00
229				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃC	NV	210 000	5.000,00
230				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	210 000	200.000,00
231				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	282 000	5.000,00
232				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	32.200,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificaçao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	04			EDUCAÇÃO			
	05			EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			
	12			Educaçao			
		12 365		Educaçao Infantil			
		12 365 0017		MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLAR E INFANITL			
		12 365 0017 2033	0000	Manutençao da Educaçao Pre-Escola			
			0000	Manutençao da Educaçao Pre-Escola			
233				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	282 000	5.000,00
234				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	40.000,00
235				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	282 000	5.000,00
		12 365 0017 2035	0000	Manutençao da Educaçao Pre-escolar - Merenda Escolar			
			0000	Manutençao da Educaçao Pre-escolar - Merenda Escolar			
236				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	130.000,00
237				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	282 000	200.000,00
238				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	285 000	90.800,00
		12 365 0017 2036	0000	Manutençao da Educaçao Infantil - Creche			
			0000	Manutençao da Educaçao Infantil - Creche			
239				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	10.000,00
240				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	15.000,00
241				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	1.000,00
242				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	1.000,00
243				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	210 000	15.000,00
	05			PROMOÇÃO DE EVENTOS E CULTURAIS			
	01			CASA DA CULTURA			
	13			Cultura			
		13 392		Difusao Cultural			
		13 392 0018		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS			
		13 392 0018 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
244				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
		13 392 0018 2006	0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
			0000	Publicidade e Propaganda Governamental			
245				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	2.000,00
		13 392 0018 2037	0000	Manutençao de Atividades Culturais e Recreativas			
			0000	Manutençao de Atividades Culturais e Recreativas			
246				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	100.000,00
247				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
248				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	3.000,00
249				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
250				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	700.000,00
251				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	100 076	30.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificacao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	05			PROMOÇÃO DE EVENTOS E CULTURAIS			
	01			CASA DA CULTURA			
	13			Cultura			
		13 392		Difusao Cultural			
		13 392 0018		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS			
		13 392 0018 2037	0000	Manutençao de Atividades Culturais e Recreativas			
			0000	Manutençao de Atividades Culturais e Recreativas			
252				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	100 076	39.000,00
253				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	100 076	1.000,00
254				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	19.000,00
255				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	06			SERVIÇOS URBANOS			
	01			SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	15			Urbanismo			
		15 451		Infra-Estrutura Urbana			
		15 451 0019		DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA			
		15 451 0019 2038	0000	Manutençao de Praças e Vias Publicas			
			0000	Manutençao de Praças e Vias Publicas			
256				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	100.000,00
		15 451 0019 2039	0000	Aquisiçao e Equipamentos e Material Permanente			
			0000	Aquisiçao e Equipamentos e Material Permanente			
257				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
		15 452		Serviços Urbanos			
		15 452 0020		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
		15 452 0020 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
258				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.200,00
		15 452 0020 2040	0000	Manutençao dos Serviços Urbanos			
			0000	Manutençao dos Serviços Urbanos			
259				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	2.622.917,00
260				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	13.000,00
261				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	351.000,00
262				3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚI	NV	110 000	32.000,00
263				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	900.000,00
264				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	100 046	56.000,00
265				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	1.100.000,00
266				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	500.000,00
	16			Habitaçao			
		16 482		Habitaçao Urbana			
		16 482 0021		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MORAR			
		16 482 0021 2041	0000	Manutençao do Programa Bem Morar			
			0000	Manutençao do Programa Bem Morar			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1243** **Página 17 de 45**

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificacao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	06			SERVIÇOS URBANOS			
	01			SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	16			Habitaçao			
		16 482		Habitaçao Urbana			
		16 482 0021		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM MORAR			
		16 482 0021 2041	0000	Manutençao do Programa Bem Morar			
			0000	Manutençao do Programa Bem Morar			
267				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	30.000,00
268				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	30.000,00
269				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	20.000,00
	07			AGRICULTURA			
	01			CASA DA AGRICULTURA			
	20			Agricultura			
		20 608		Promoçao da Produçao Agropecuaria			
		20 608 0022		ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA			
		20 608 0022 2042	0000	Manutençao da Casa da Agricultura			
			0000	Manutençao da Casa da Agricultura			
270				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	182.000,00
271				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	34.000,00
272				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
273				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	92.100,00
274				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	08			INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	01			INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	22			Indústria			
		22 662		Produçao Industrial			
		22 662 0023		PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE EMPRESAS			
		22 662 0023 2043	0000	Manutençao de Programa de Captaçao de Empresas			
			0000	Manutençao de Programa de Captaçao de Empresas			
275				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	1.000,00
276				4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	110 000	1.000,00
	23			Comercio e Serviços			
		23 692		Comercializaçao			
		23 692 0024		MANUTENÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL			
		23 692 0024 2044	0000	Manut. das Atividades da Padaria Municipal			
			0000	Manut. das Atividades da Padaria Municipal			
277				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	100.000,00
278				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	18.000,00
279				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	70.000,00
280				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	10.000,00
281				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	2.000,00
		23 695		Turismo			

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

Segunda-feira, 30 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1243** **Página 18 de 45**

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificaçao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	08			INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	01			INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	23			Comercio e Serviços			
		23 695		Turismo			
		23 695 0025		FOMENTO AO TURISMO LOCAL			
		23 695 0025 2045	0000	Manutençao do Turismo - Praia Art. e Lazer Turistico			
			0000	Manutençao do Turismo - Praia Art. e Lazer Turistico			
282				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	125.000,00
283				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	12.000,00
284				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	NV	110 000	45.000,00
285				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	25.000,00
286				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	60.000,00
287				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	6.300,00
288				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	09			TRANSPORTE			
	01			ESTRADAS MUNICIPAIS			
	26			Transporte			
		26 782		Transporte Rodoviario			
		26 782 0026		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
		26 782 0026 2046	0000	Manutençao e Conservaçao de Estradas Municipais			
			0000	Manutençao e Conservaçao de Estradas Municipais			
289				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	240.000,00
290				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
291				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	30.500,00
292				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	900.000,00
293				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	NV	110 000	210.000,00
294				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	54.000,00
295				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	10			DESPORTO E LAZER			
	01			EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitario			
		27 812 0027		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			
		27 812 0027 2004	0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
			0000	Despesas Sob Regime de Adiantamento			
296				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
		27 812 0027 2047	0000	Manut. da Educ. Fisica, Desporto e Lazer			
			0000	Manut. da Educ. Fisica, Desporto e Lazer			
297				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	520.000,00
298				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	8.000,00
299				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	70.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 16

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificaçao	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
	02			PODER EXECUTIVO			
	10			DESPORTO E LAZER			
	01			EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			
	27			Desporto e Lazer			
		27 812		Desporto Comunitario			
		27 812 0027		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR			
		27 812 0027 2047	0000	Manut. da Educ. Fisica, Desporto e Lazer			
			0000	Manut. da Educ. Fisica, Desporto e Lazer			
300				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	70.000,00
301				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	110 000	200.000,00
302				3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIA	NV	110 000	45.000,00
303				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	5.000,00
304				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
	03			INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM			
	01			INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM			
	00			INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM			
	09			Previdencia Social			
		09 272		Previdencia do Regime Estatutario			
		09 272 0008		MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR (RPPS)			
		09 272 0008 2017	0000	Manutençao do Plano de Seguridade Social do Servidor (RPPS)			
			0000	Manutençao do Plano de Seguridade Social do Servidor (RPPS)			
305				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	NV	600 000	6.000.000,00
306				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	600 000	1.800.000,00
		09 272 0009		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RPPS)			
		09 272 0009 2019	0000	Manutençao da Administraçao Previdenciaria			
			0000	Manutençao da Administraçao Previdenciaria			
307				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	600 000	120.000,00
308				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	600 000	20.000,00
309				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	600 000	20.000,00
310				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	600 000	1.000,00
311				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	600 000	10.000,00
312				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	600 000	5.000,00
313				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	600 000	20.000,00
314				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	NV	600 000	130.000,00
315				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	600 000	40.000,00
316				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	600 000	50.000,00
317				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	600 000	20.000,00
318				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	600 000	20.000,00
319				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	600 000	10.000,00
	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99 997		Reserva de Contingencias - RPPS			
		99 997 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

DECRETO Nº 2295 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Page 17

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orçado
	03			INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM			
	01			INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM			
	00			INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM			
	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99 997		Reserva de Contingencias - RPPS			
		99 997 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99 997 9999 2018	0000	Reserva de Contingencias - RPPS			
			0000	Reserva de Contingencias - RPPS			
320				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	600 000	3.734.000,00
	90			Reserva de Contingencia			
	00			Reserva de Contingencia			
	00			Reserva de Contingencia			
	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99 999		RESERVA ORÇAMENTÁRIA			
		99 999 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99 999 9999 2048	0000	Reserva de Contingencia			
			0000	Reserva de Contingencia			
321				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	520.000,00
		Total					74.000.000,00

, 02 de janeiro de 2025

DECRETO N° 2.296, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, e dá outras providencias".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; tendo em vista o que dispõe o Art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2.000,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2.º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3.º A realização de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4.º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo Único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5.º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6.º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2.025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao Art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7.º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8.º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei 1.904/2.024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025), cujas ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 02 de Janeiro de 2.025.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.296, DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, e dá outras providencias”.

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	74.429.600,00	12.943.454,34	12.943.454,34	12.351.934,86	25.295.389,20	11.676.999,46	36.972.388,66	11.583.107,39	48.555.496,05	12.740.224,10	61.295.720,15	13.133.879,85	74.429.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	8.496.500,00	1.258.071,45	1.258.071,45	2.464.852,74	3.722.924,19	1.037.752,78	4.760.676,97	993.928,74	5.754.605,71	1.302.782,13	7.057.387,84	1.439.112,16	8.496.500,00
IMPOSTOS	0.01.00	7.817.100,00	1.127.531,11	1.127.531,11	2.248.927,11	3.376.458,22	950.817,28	4.327.275,50	921.317,45	5.248.592,95	1.200.926,66	6.449.519,61	1.367.580,39	7.817.100,00
IPTU-PREDIAL-PRINCIPAL	0.01.00	798.000,00	94.833,56	94.833,56	485.735,14	580.568,70	71.036,42	651.605,12	48.559,84	700.164,96	76.752,77	776.917,73	21.082,27	798.000,00
IPTU-TERRITORIAL-PRINCIPAL	0.01.00	126.000,00	11.002,81	11.002,81	55.213,05	66.215,86	18.113,94	84.329,80	9.052,11	93.381,91	29.411,81	122.793,72	3.206,28	126.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	2.000,00	62,18	62,18	113,27	175,45	237,84	413,29	270,09	683,38	386,60	1.069,98	930,02	2.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	100.000,00	11.383,26	11.383,26	6.382,13	17.765,39	8.821,96	26.587,35	10.113,00	36.700,35	42.622,23	79.322,58	20.677,42	100.000,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	17.000,00	2.503,58	2.503,58	2.122,46	4.626,04	3.128,98	7.755,02	1.153,28	8.908,30	1.492,22	10.400,52	6.599,48	17.000,00
IPTU- DÍVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00	911,62	911,62	925,43	1.837,05	929,82	2.766,87	887,00	3.653,87	3.261,41	6.915,28	3.084,72	10.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	2.200.000,00	141.841,38	141.841,38	1.073.740,38	1.215.581,76	151.154,46	1.366.736,22	182.029,91	1.548.766,13	269.661,01	1.818.427,14	381.572,86	2.200.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	0.01.00	10.000,00	3.396,74	3.396,74	477,56	3.874,30	1.099,54	4.973,84	102,13	5.075,97	4.669,47	9.745,44	254,56	10.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI- DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	1.700.000,00	259.787,40	259.787,40	293.127,40	552.914,80	266.527,00	819.441,80	264.147,44	1.083.589,24	294.262,96	1.377.852,20	322.147,80	1.700.000,00
IRRF- OUTROS	0.01.00	120.000,00	11.131,05	11.131,05	15.622,46	26.753,51	14.958,14	41.711,65	17.069,67	58.781,32	18.167,22	76.948,54	43.051,46	120.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	2.700.000,00	584.897,97	584.897,97	305.277,45	890.175,42	412.414,25	1.302.589,67	384.496,39	1.687.026,06	454.492,98	2.141.519,04	558.480,96	2.700.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00	3.388,90	3.388,90	764,22	4.153,12	790,45	4.943,57	643,56	5.587,13	2.022,29	7.609,42	2.390,58	10.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	13.000,00	1.241,07	1.241,07	6.698,31	7.939,38	668,82	8.608,20	1.218,16	9.826,36	1.894,81	11.721,17	1.278,83	13.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	4.000,00	209,81	209,81	1.465,31	1.675,12	130,99	1.806,11	281,16	2.087,27	449,27	2.536,54	1.463,46	4.000,00
ISSQN- DÍVIDA ATIVA -	0.01.00	4.100,00	439,80	439,80	762,56	1.202,36	304,69	1.507,05	853,73	2.360,78	879,63	3.240,41	859,59	4.100,00
TAXAS	0.01.00	679.400,00	130.540,34	130.540,34	215.925,63	346.465,97	86.935,50	433.401,47	72.611,29	506.012,76	101.855,47	607.868,23	71.531,77	679.400,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	3.300,00	569,03	569,03	1.859,88	2.428,91	408,03	2.836,94	140,68	2.977,62	180,65	3.158,27	141,73	3.300,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	238.500,00	39.750,00	39.750,00	39.750,00	79.500,00	39.750,00	119.250,00	39.750,00	159.000,00	39.750,00	198.750,00	39.750,00	238.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	1.100,00	0,13	0,13	151,92	152,05	243,37	395,42	251,01	646,43	263,70	910,13	189,87	1.100,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	62.500,00	35.958,32	35.958,32	8.172,03	44.130,35	4.398,05	48.528,40	3.779,95	52.308,35	5.225,14	57.533,49	4.966,51	62.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	12.650,00	5.914,83	5.914,83	1.224,66	7.139,49	1.169,73	8.309,22	783,03	9.072,25	1.572,32	10.644,57	2.005,43	12.650,00
TAXAS	0.01.00	6.050,00	1.374,80	1.374,80	794,97	2.169,77	691,47	2.861,24	767,78	3.629,02	1.336,99	4.966,01	1.083,99	6.050,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	3.300,00	790,14	790,14	464,78	1.254,92	278,88	1.533,80	1.162,00	2.695,80	185,92	2.881,72	418,28	3.300,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	320.000,00	40.610,78	40.610,78	160.277,30	200.888,08	35.904,31	236.792,39	22.927,32	259.719,71	46.302,53	306.022,24	13.977,76	320.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	43,28	43,28	104,73	148,01	112,60	260,61	101,56	362,17	236,46	598,63	401,37	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	24.000,00	4.359,98	4.359,98	2.276,82	6.636,80	2.815,04	9.451,84	2.460,28	11.912,12	5.777,33	17.689,45	6.310,55	24.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	5.000,00	982,29	982,29	691,73	1.673,96	980,79	2.654,75	321,03	2.975,78	448,66	3.424,44	1.575,56	5.000,00
TAXAS PREST. SERVIÇOS	0.01.00	2.000,00	186,82	186,82	156,81	343,63	183,23	526,86	186,65	713,51	575,77	1.289,28	710,72	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.04.00	3.023.000,00	608.075,71	608.075,71	647.899,87	1.255.975,58	394.335,60	1.650.311,18	649.626,08	2.299.937,26	658.502,87	2.958.440,13	64.559,87	3.023.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.00	2.611.000,00	548.824,98	548.824,98	561.401,47	1.108.226,45	329.009,59	1.437.236,04	585.019,85	2.022.255,89	587.410,81	2.609.666,70	1.333,30	2.611.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.04.00	2.400.000,00	505.134,14	505.134,14	532.367,47	1.037.501,61	272.146,53	1.309.648,14	543.982,31	1.853.630,45	546.369,55	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.04.00	130.000,00	25.506,10	25.506,10	12.753,06	38.259,16	40.582,12	78.841,28	25.579,38	104.420,66	25.579,34	130.000,00	0,00	130.000,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL	0.04.00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.04.00	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.04.00	50.000,00	10.195,23	10.195,23	10.236,78	20.432,01	10.236,78	30.668,79	9.663,72	40.332,51	9.667,49	50.000,00	0,00	50.000,00
CONTRIB.SERVIDOR	0.04.00	8.000,00	1.656,17	1.656,17	1.710,82	3.366,99	1.710,82	5.077,81	1.461,10	6.538,91	1.461,09	8.000,00	0,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	412.000,00	61.250,73	61.250,73	86.498,40	147.749,13	65.326,01	213.075,14	64.606,23	277.681,37	71.092,06	348.773,43	63.226,57	412.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	400.000,00	59.422,44	59.422,44	86.150,38	145.572,82	65.087,36	210.660,18	64.098,82	274.757,00	63.985,60	338.742,60	61.257,40	400.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.000,00	35,03	35,03	57,97	93,00	58,64	151,64	162,75	314,39	223,29	537,68	462,32	1.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	8.000,00	755,90	755,90	127,50	883,40	77,80	961,20	259,02	1.220,22	6.209,14	7.429,36	570,64	8.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	2.000,00	938,95	938,95	139,97	1.078,92	88,06	1.166,98	46,53	1.213,51	18,27	1.231,78	768,22	2.000,00
CONTRIB.SERV.ILUM.PÚBLICA-	0.01.00	1.000,00	98,41	98,41	22,58	120,99	14,15	135,14	41,11	176,25	655,76	832,01	167,99	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	1.412.900,00	140.755,65	140.755,65	139.036,75	279.792,40	748.293,97	1.028.086,37	117.949,80	1.144.036,17	112.940,92	1.256.988,09	155.913,91	1.412.900,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	70.000,00	18.740,92	18.740,92	16.338,40	35.079,32	7.441,30	42.520,62	9.713,61	52.234,23	-1.669,65	50.564,38	19.435,62	70.000,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	70.000,00	18.740,92	18.740,92	16.338,40	35.079,32	7.441,30	42.520,62	9.713,61	52.234,23	-1.669,65	50.564,38	19.435,62	70.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	1.342.900,00	122.014,73	122.014,73	122.698,35	244.713,08	738.852,67	983.565,75	108.236,19	1.091.801,94	114.619,77	1.206.421,71	136.478,29	1.342.900,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	170.000,00	28.700,34	28.700,34	29.041,75	55.742,09	24.223,17	79.965,26	18.925,12	98.890,38	24.074,29	122.964,67	47.035,33	170.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	14.000,00	2.333,34	2.333,34	2.333,34	4.666,68	2.333,34	7.000,02	2.333,34	9.333,36	2.333,34	11.666,70	2.333,30	14.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.02.00	25.900,00	7.150,13	7.150,13	5.749,14	12.899,27	3.398,20	16.297,47	3.112,31	19.409,78	3.926,59	23.336,37	2.563,63	25.900,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	4.500,00	2.136,70	2.136,70	1.234,48	3.371,18	110,20	3.481,38	89,20	3.570,58	492,12	4.062,70	437,30	4.500,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	1.000,00	85,09	85,09	633,97	719,06	89,45	808,51	79,63	888,14	55,89	944,03	55,97	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	1.000,00	77,06	77,06	74,63	151,69	67,24	218,93	56,72	275,65	177,44	453,09	546,91	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	1.000,00	115,39	115,39	214,36	329,75	214,39	544,14	223,19	767,33	143,42	910,75	89,25	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.02.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO RPPS - RENDA	0.04.00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
REMUNERAÇÃO RPPS - RENDA	0.04.00	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	9.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	4.800,00	1.600,00	6.400,00	1.600,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	9.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	4.800,00	1.600,00	6.400,00	1.600,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.E	0.01.00	9.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	3.200,00	1.600,00	4.800,00	1.600,00	6.400,00	1.600,00	8.000,00	1.600,00	9.600,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	61.233.303,00	10.852.509,73	10.852.509,73	9.061.142,89	19.913.652,62	9.466.949,51	29.380.602,13	9.779.733,01	39.160.335,14	10.631.550,29	49.791.885,43	11.441.417,57	61.233.303,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	29.473.776,00	4.992.222,77	4.992.222,77	3.869.154,55	8.861.377,32	4.724.320,65	13.585.697,97	4.497.255,00	18.082.952,97	5.423.626,10	23.506.581,07	5.967.194,93	29.473.776,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	18.000.000,00	3.623.853,36	3.623.853,36	2.667.307,21	6.291.160,57	3.294.349,40	9.585.509,97	2.551.443,96	12.136.953,93	2.441.053,71	14.578.007,64	3.421.992,36	18.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.625,26	719.625,26	314.083,90	1.033.709,16	766.290,84	1.800.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	2.200.000,00	186.969,34	186.969,34	18.375,34	205.344,68	24.245,16	229.589,84	22.057,90	251.647,74	1.687.326,39	1.938.974,13	261.025,87	2.200.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	2.310.000,00	267.832,67	267.832,67	452.954,22	720.786,89	398.405,91	1.119.192,80	442.140,04	1.561.332,84	236.165,93	1.797.498,77	512.501,23	2.310.000,00
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	21.000,00	3.110,17	3.110,17	4.482,07	7.592,24	3.155,91	10.748,15	5.587,13	16.335,28	2.679,75	19.015,03	1.984,97	21.000,00
COTA - PARTE FEP–	0.01.00	280.000,00	45.859,94	45.859,94	44.678,20	90.538,14	22.693,24	113.231,38	60.256,66	173.488,04	59.646,43	233.134,47	46.865,53	280.000,00
TRANSF. SUS. ATEN. PRIMÁRIA	0.05.00	550.680,00	79.103,20	79.103,20	79.103,20	158.206,40	79.103,20	237.309,60	85.188,06	322.497,66	91.272,92	413.770,58	136.909,42	550.680,00
TRANSF. SUS. ATEN. PRIMÁRIA	0.05.00	912.000,00	187.617,90	187.617,90	0,00	187.617,90	314.969,80	502.587,70	19.909,12	522.496,82	93.808,95	616.305,77	295.694,23	912.000,00
TRANSF. SUS. ATEN. PRIMÁRIA	0.05.00	61.200,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00	61.200,00	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00	0,00	61.200,00
TRANSF. SUS. ATEN.	0.05.00	174.000,00	18.434,63	18.434,63	26.967,83	45.402,46	23.310,58	68.713,04	34.376,58	103.089,62	30.985,13	134.074,75	39.925,25	174.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.05.00	345.627,00	57.604,50	57.604,50	57.604,50	115.209,00	57.604,50	172.813,50	57.604,50	230.418,00	57.604,50	288.022,50	57.604,50	345.627,00
TRANS.SUS-BLOCO	0.05.00	201.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	67.000,00	33.500,00	100.500,00	33.500,00	134.000,00	33.500,00	167.500,00	33.500,00	201.000,00
TRANSF. REC. SUS - MÉDIA E	0.05.00	342.000,00	68.243,06	68.243,06	68.255,06	136.498,14	137.246,80	273.744,94	68.255,06	342.000,00	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
TRANSF. REC. SUS - MÉDIA E	0.05.00	197.709,00	32.930,36	32.930,36	32.930,36	65.860,72	33.057,20	98.917,92	32.930,36	131.848,28	32.930,36	164.778,64	32.930,36	197.709,00
TRANSF. REC. SUS -	0.05.00	183.560,00	18.517,88	18.517,88	36.842,48	55.360,36	22.790,49	78.150,85	28.488,59	106.639,44	31.337,64	137.977,08	45.582,92	183.560,00
TRANSF. REC. SUS -	0.05.00	30.000,00	8.764,72	8.764,72	13.387,78	22.152,50	1.961,88	24.114,38	1.961,88	26.076,26	1.961,88	28.038,14	1.961,86	30.000,00
TRANSF. REC. SUS -	0.05.00	56.000,00	8.539,56	8.539,56	8.539,56	17.079,12	8.539,56	25.618,68	8.539,56	34.158,24	8.539,56	42.697,80	13.302,20	56.000,00
TRANSF. DE REC.DO BL. DE	0.05.00	555.000,00	47.501,16	47.501,16	89.104,76	136.605,92	94.195,79	230.801,71	91.617,97	322.419,68	93.126,57	415.546,25	139.451,75	555.000,00
TRANS.SUS- BL MANUT.	0.05.00	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO–	0.05.00	570.000,00	183.399,47	183.399,47	74.174,65	257.574,12	74.466,00	332.040,12	77.905,47	409.945,59	79.982,45	489.928,04	80.071,96	570.000,00
TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DI	0.05.00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.00	200.000,00	17.864,46	17.864,46	37.684,23	55.548,69	41.869,03	97.417,72	41.032,92	138.450,64	61.549,36	200.000,00	0,00	200.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.E	0.05.00	15.000,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCI	0.05.00	290.000,00	50.476,37	50.476,37	38.663,10	89.139,47	37.356,20	126.495,67	60.833,98	187.329,65	44.570,67	231.900,32	58.099,68	290.000,00
TRANSF.OBRIG.LEI	0.05.00	56.000,00	9.333,34	9.333,34	9.333,34	18.666,68	9.333,34	28.000,02	9.333,34	37.333,36	9.333,34	46.666,70	9.333,30	56.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	0.05.00	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	23.949.527,00	4.371.194,18	4.371.194,18	3.894.485,15	8.265.679,33	3.577.494,78	11.843.174,11	4.060.518,32	15.903.692,43	3.953.876,69	19.857.569,12	4.091.957,88	23.949.527,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	20.500.000,00	3.143.094,78	3.143.094,78	3.389.019,83	6.532.114,61	3.103.960,96	9.636.075,57	3.484.546,23	13.120.621,80	3.590.746,68	16.711.368,48	3.788.631,52	20.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	2.200.000,00	1.101.208,23	1.101.208,23	383.295,18	1.484.503,41	266.695,25	1.751.198,66	132.224,68	1.883.423,34	171.522,91	2.054.946,25	145.053,75	2.200.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	143.000,00	18.962,88	18.962,88	24.410,13	43.373,01	20.549,15	63.922,16	26.800,00	90.722,16	27.914,64	118.636,80	24.363,20	143.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	21.600,00	7.280,59	7.280,59	4.653,69	11.934,28	0,00	11.934,28	4.575,38	16.509,66	7.498,88	24.008,54	-2.408,54	21.600,00
COTA-PARTE	0.01.00	35.720,00	5.833,58	5.833,58	5.075,11	10.908,69	3.033,28	13.941,97	6.337,87	20.279,84	9.488,96	29.768,80	5.951,20	35.720,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	0.02.00	530.000,00	40.531,24	40.531,24	1.822,61	42.353,85	63.527,40	105.881,25	353.935,34	459.816,59	54.148,27	513.964,86	16.035,14	530.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	200.000,00	17.558,73	17.558,73	35.117,46	52.676,19	35.117,46	87.793,65	29.765,06	117.558,71	47.323,79	164.882,50	35.117,50	200.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00	149.110,00	14.378,69	14.378,69	28.757,38	43.136,07	37.277,52	80.413,59	0,00	80.413,59	22.898,80	103.312,39	45.797,61	149.110,00
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	0.02.00	66.615,00	10.263,05	10.263,05	10.252,76	20.515,81	10.252,76	30.768,57	10.252,76	41.021,33	10.252,76	51.274,09	15.340,91	66.615,00
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	0.02.00	78.482,00	12.082,41	12.082,41	12.081,00	24.163,41	12.081,00	36.244,41	12.081,00	48.325,41	12.081,00	60.406,41	18.075,59	78.482,00
TRANSF.ESTADOS	0.02.00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	7.810.000,00	1.489.092,78	1.489.092,78	1.297.503,19	2.786.595,97	1.165.134,08	3.951.730,05	1.221.959,69	5.173.689,74	1.254.045,50	6.427.735,24	1.382.264,76	7.810.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.00	7.810.000,00	1.489.092,78	1.489.092,78	1.297.503,19	2.786.595,97	1.165.134,08	3.951.730,05	1.221.959,69	5.173.689,74	1.254.045,50	6.427.735,24	1.382.264,76	7.810.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	254.297,00	82.441,80	82.441,80	37.402,61	119.844,41	30.067,60	149.912,01	40.269,76	190.181,77	32.838,89	223.020,66	31.276,34	254.297,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	154.297,00	65.775,14	65.775,14	20.735,95	86.511,09	13.400,94	99.912,03	23.603,10	123.515,13	16.172,23	139.687,36	14.609,64	154.297,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	115.297,00	59.190,67	59.190,67	14.377,91	73.568,58	6.850,78	80.419,36	17.276,14	97.695,50	9.387,44	107.082,94	8.214,06	115.297,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.04.00	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	1.000,00	208,80	208,80	97,06	305,86	194,13	499,99	82,39	582,38	305,87	888,25	111,75	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	1.000,00	209,01	209,01	94,32	303,33	189,37	492,70	77,91	570,61	312,26	882,87	117,13	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - D.	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.04.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
COMPEN.FINANC.ENTRE	0.04.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1°		2°		3°		4°		5°		6°	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITAS CORRENTES.	0.04.00	8.129.000,00	2.332.055,64	2.332.055,64	2.118.330,74	4.450.386,38	1.286.824,89	5.737.211,27	776.803,65	6.514.014,92	1.613.818,48	8.127.833,40	1.166,60	8.129.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.04.00	4.814.000,00	1.295.998,40	1.295.998,40	1.114.655,44	2.410.653,84	754.888,86	3.165.542,70	762.479,57	3.928.022,27	885.644,43	4.813.666,70	333,30	4.814.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.00	4.814.000,00	1.295.998,40	1.295.998,40	1.114.655,44	2.410.653,84	754.888,86	3.165.542,70	762.479,57	3.928.022,27	885.644,43	4.813.666,70	333,30	4.814.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.04.00	3.452.000,00	1.013.895,67	1.013.895,67	820.517,30	1.834.412,97	577.182,66	2.411.595,63	457.787,44	2.869.383,07	582.616,93	3.452.000,00	0,00	3.452.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.04.00	140.000,00	27.468,12	27.468,12	13.734,06	41.202,18	43.703,82	84.906,00	27.546,99	112.452,99	27.547,01	140.000,00	0,00	140.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.04.00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.04.00	1.200.000,00	254.301,27	254.301,27	260.070,74	514.372,01	133.669,04	648.041,05	276.811,80	924.852,85	275.147,15	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	0.04.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.04.00	3.315.000,00	1.036.057,24	1.036.057,24	1.003.675,30	2.039.732,54	531.936,03	2.571.668,57	14.324,08	2.585.992,65	728.174,05	3.314.166,70	833,30	3.315.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.04.00	3.315.000,00	1.036.057,24	1.036.057,24	1.003.675,30	2.039.732,54	531.936,03	2.571.668,57	14.324,08	2.585.992,65	728.174,05	3.314.166,70	833,30	3.315.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA	0.04.00	3.140.000,00	970.460,02	970.460,02	970.460,02	1.940.920,04	485.230,01	2.426.150,05	0,00	2.426.150,05	713.849,95	3.140.000,00	0,00	3.140.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA	0.04.00	170.000,00	64.763,88	64.763,88	32.381,94	97.145,82	45.872,68	143.018,50	13.490,74	156.509,24	13.490,76	170.000,00	0,00	170.000,00
APORTES	0.04.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-8.608.600,00	-1.565.364,33	-1.565.364,33	-1.290.594,09	-2.855.958,42	-1.339.472,81	-4.195.431,23	-1.253.222,66	-5.448.653,89	-1.619.381,15	-7.068.035,04	-1.540.564,96	-8.608.600,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-8.608.600,00	-1.565.364,33	-1.565.364,33	-1.290.594,09	-2.855.958,42	-1.339.472,81	-4.195.431,23	-1.253.222,66	-5.448.653,89	-1.619.381,15	-7.068.035,04	-1.540.564,96	-8.608.600,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-8.608.600,00	-1.565.364,33	-1.565.364,33	-1.290.594,09	-2.855.958,42	-1.339.472,81	-4.195.431,23	-1.253.222,66	-5.448.653,89	-1.619.381,15	-7.068.035,04	-1.540.564,96	-8.608.600,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-3.600.000,00	-654.614,16	-654.614,16	-539.708,98	-1.194.323,16	-560.149,40	-1.754.472,56	-524.080,75	-2.278.553,31	-677.203,28	-2.955.756,59	-644.243,41	-3.600.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-440.000,00	-80.008,40	-80.008,40	-65.964,43	-145.972,83	-68.462,70	-214.435,53	-64.054,32	-278.489,85	-82.769,29	-361.259,14	-78.740,86	-440.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	-4.100.000,00	-745.532,81	-745.532,81	-614.668,56	-1.360.201,37	-637.947,93	-1.998.149,30	-596.869,74	-2.595.019,04	-771.259,29	-3.366.278,33	-733.721,67	-4.100.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	-440.000,00	-80.008,40	-80.008,40	-65.964,43	-145.972,83	-68.462,70	-214.435,53	-64.054,32	-278.489,85	-82.769,29	-361.259,14	-78.740,86	-440.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	-28.600,00	-5.200,54	-5.200,54	-4.287,69	-9.488,23	-4.450,08	-13.938,31	-4.163,53	-18.101,84	-5.380,00	-23.481,84	-5.118,16	-28.600,00
TOTAL RECEITAS		74.000.000,00	13.718.478,99	13.718.478,99	13.188.004,85	26.906.483,84	11.632.684,88	38.539.168,72	11.115.021,72	49.654.190,44	12.742.994,77	62.397.185,21	11.602.814,79	74.000.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

Page 1 of 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
		INST. DE PRE'													
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA													
		00 Recursos Ordinarios													
600	000	RPPS--Convênios/entidades													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.960.000,00	663.333,33	1.326.666,66	1.989.999,99	2.653.333,32	3.316.666,65	3.979.999,98	4.643.333,31	5.306.666,64	5.969.999,97	6.633.333,30	7.296.666,63	7.960.000,00
3	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.000,00	24.583,33	49.166,66	73.749,99	98.333,32	122.916,65	147.499,98	172.083,31	196.666,64	221.249,97	245.833,30	270.416,63	295.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.734.000,00	311.166,67	622.333,34	933.500,01	1.244.666,68	1.555.833,35	1.867.000,02	2.178.166,69	2.489.333,36	2.800.500,03	3.111.666,70	3.422.833,37	3.734.000,00
		CAMARA MUN													
01		TESOURO													
		00 Recursos Ordinarios													
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.986.000,00	165.500,00	331.000,00	496.500,00	662.000,00	827.500,00	993.000,00	1.158.500,00	1.324.000,00	1.489.500,00	1.655.000,00	1.820.500,00	1.986.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	562.000,00	46.833,33	93.666,66	140.499,99	187.333,32	234.166,65	280.999,98	327.833,31	374.666,64	421.499,97	468.333,30	515.166,63	562.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	280.000,00	23.333,33	46.666,66	69.999,99	93.333,32	116.666,65	139.999,98	163.333,31	186.666,64	209.999,97	233.333,30	256.666,63	280.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
		PREFEITURA													
01		TESOURO													
		00 Recursos Ordinarios													
110	000	GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.627.417,00	718.951,42	1.437.902,84	2.156.854,26	2.875.805,68	3.594.757,10	4.313.708,52	5.032.659,94	5.751.611,36	6.470.562,78	7.189.514,20	7.908.465,62	8.627.417,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.804.200,00	983.683,33	1.967.366,66	2.951.049,99	3.934.733,32	4.918.416,65	5.902.099,98	6.885.783,31	7.869.466,64	8.853.149,97	9.836.833,30	10.820.516,63	11.804.200,00
4	4	INVESTIMENTOS	459.000,00	38.250,00	76.500,00	114.750,00	153.000,00	191.250,00	229.500,00	267.750,00	306.000,00	344.250,00	382.500,00	420.750,00	459.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.450.000,00	120.833,33	241.666,66	362.499,99	483.333,32	604.166,65	724.999,98	845.833,31	966.666,64	1.087.499,97	1.208.333,30	1.329.166,63	1.450.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	43.333,33	86.666,66	129.999,99	173.333,32	216.666,65	259.999,98	303.333,31	346.666,64	389.999,97	433.333,30	476.666,63	520.000,00
120	000	ALIENAÇÃO DE BENS													
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
210	000	EDUCAÇÃO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.000,00	39.166,67	78.333,34	117.500,01	156.666,68	195.833,35	235.000,02	274.166,69	313.333,36	352.500,03	391.666,70	430.833,37	470.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00	35.833,33	71.666,66	107.499,99	143.333,32	179.166,65	214.999,98	250.833,31	286.666,64	322.499,97	358.333,30	394.166,63	430.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
220	000	ENSINO													

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

Page 2 of 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698.200,00	58.183,33	116.366,66	174.549,99	232.733,32	290.916,65	349.099,98	407.283,31	465.466,64	523.649,97	581.833,30	640.016,63	698.200,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.997.000,00	249.750,00	499.500,00	749.250,00	999.000,00	1.248.750,00	1.498.500,00	1.748.250,00	1.998.000,00	2.247.750,00	2.497.500,00	2.747.250,00	2.997.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	335.000,00	27.916,67	55.833,34	83.750,01	111.666,68	139.583,35	167.500,02	195.416,69	223.333,36	251.250,03	279.166,70	307.083,37	335.000,00
310	000	SAÚDE-GERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.021.000,00	418.416,67	836.833,34	1.255.250,01	1.673.666,68	2.092.083,35	2.510.500,02	2.928.916,69	3.347.333,36	3.765.750,03	4.184.166,70	4.602.583,37	5.021.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.368.000,00	697.333,33	1.394.666,66	2.091.999,99	2.789.333,32	3.486.666,65	4.183.999,98	4.881.333,31	5.578.666,64	6.275.999,97	6.973.333,30	7.670.666,63	8.368.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.530.300,00	127.525,00	255.050,00	382.575,00	510.100,00	637.625,00	765.150,00	892.675,00	1.020.200,00	1.147.725,00	1.275.250,00	1.402.775,00	1.530.300,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.347.000,00	195.583,33	391.166,66	586.749,99	782.333,32	977.916,65	1.173.499,98	1.369.083,31	1.564.666,64	1.760.249,97	1.955.833,30	2.151.416,63	2.347.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	32.000,00	2.666,67	5.333,34	8.000,01	10.666,68	13.333,35	16.000,02	18.666,69	21.333,36	24.000,03	26.666,70	29.333,37	32.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
00	Recursos Ordinarios														
200	003	Secr. Educação - Aux.													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
220	005	Secr. Educação - Aux.													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.610,00	12.467,50	24.935,00	37.402,50	49.870,00	62.337,50	74.805,00	87.272,50	99.740,00	112.207,50	124.675,00	137.142,50	149.610,00
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.437.840,00	369.820,00	739.640,00	1.109.460,00	1.479.280,00	1.849.100,00	2.218.920,00	2.588.740,00	2.958.560,00	3.328.380,00	3.698.200,00	4.068.020,00	4.437.840,00
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.560,00	7.880,00	15.760,00	23.640,00	31.520,00	39.400,00	47.280,00	55.160,00	63.040,00	70.920,00	78.800,00	86.680,00	94.560,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
263	000	REMUNERAÇÃO DE													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.900,00	2.158,33	4.316,66	6.474,99	8.633,32	10.791,65	12.949,98	15.108,31	17.266,64	19.424,97	21.583,30	23.741,63	25.900,00
271	000	EDUC.													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.751.200,00	145.933,33	291.866,66	437.799,99	583.733,32	729.666,65	875.599,98	1.021.533,31	1.167.466,64	1.313.399,97	1.459.333,30	1.605.266,63	1.751.200,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

Page 3 of 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
272	000	EDUC.													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.513.400,00	126.116,67	252.233,34	378.350,01	504.466,68	630.583,35	756.700,02	882.816,69	1.008.933,36	1.135.050,03	1.261.166,70	1.387.283,37	1.513.400,00
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
300	008	Repasse FES - Custeio													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00	37.500,00	75.000,00	112.500,00	150.000,00	187.500,00	225.000,00	262.500,00	300.000,00	337.500,00	375.000,00	412.500,00	450.000,00
500	012	PROTEÇÃO SOCIAL													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.615,00	5.551,25	11.102,50	16.653,75	22.205,00	27.756,25	33.307,50	38.858,75	44.410,00	49.961,25	55.512,50	61.063,75	66.615,00
500	014	Proteção Social													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.482,00	8.623,50	17.247,00	25.870,50	34.494,00	43.117,50	51.741,00	60.364,50	68.988,00	77.611,50	86.235,00	94.858,50	103.482,00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00		Recursos Ordinarios													
100	045	OUTRAS TRANSF UNIÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000,00	4.666,67	9.333,34	14.000,01	18.666,68	23.333,35	28.000,02	32.666,69	37.333,36	42.000,03	46.666,70	51.333,37	56.000,00
100	075	LEI PAULO GUSTAVO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
282	000	RECURSOS SALÁRIO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.500,00	45.375,00	90.750,00	136.125,00	181.500,00	226.875,00	272.250,00	317.625,00	363.000,00	408.375,00	453.750,00	499.125,00	544.500,00
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
285	000	RECURSOS DO													

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA

Page 4 of 4

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
288	000	RECURSOS DO PNATE -													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
298	000	RECURSOS DO PDDE -													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
300	009	Repasse FNS - Custeio													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.067.627,00	88.968,92	177.937,84	266.906,76	355.875,68	444.844,60	533.813,52	622.782,44	711.751,36	800.720,28	889.689,20	978.658,12	1.067.627,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.241.709,00	103.475,75	206.951,50	310.427,25	413.903,00	517.378,75	620.854,50	724.330,25	827.806,00	931.281,75	1.034.757,50	1.138.233,25	1.241.709,00
4	4	INVESTIMENTOS	62.200,00	5.183,33	10.366,66	15.549,99	20.733,32	25.916,65	31.099,98	36.283,31	41.466,64	46.649,97	51.833,30	57.016,63	62.200,00
313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	734.240,00	61.186,67	122.373,34	183.560,01	244.746,68	305.933,35	367.120,02	428.306,69	489.493,36	550.680,03	611.866,70	673.053,37	734.240,00
370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.000,00	24.583,33	49.166,66	73.749,99	98.333,32	122.916,65	147.499,98	172.083,31	196.666,64	221.249,97	245.833,30	270.416,63	295.000,00
500	010	Transf. Recursos													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.000,00	3.083,33	6.166,66	9.249,99	12.333,32	15.416,65	18.499,98	21.583,31	24.666,64	27.749,97	30.833,30	33.916,63	37.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	229.000,00	19.083,33	38.166,66	57.249,99	76.333,32	95.416,65	114.499,98	133.583,31	152.666,64	171.749,97	190.833,30	209.916,63	229.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
TOTAL			74.000.000,00	6.166.666,66	12.333.333,32	18.499.999,98	24.666.666,64	30.833.333,30	36.999.999,96	43.166.666,62	49.333.333,28	55.499.999,94	61.666.666,60	67.833.333,26	74.000.000,00

PREFEITURA MUNIC DE PAULO DE FARIA
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA Status: À REPASSAR Total R$: 2.830.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,37

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA Status: À RECEBER Total R$: 2.830.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,33	235.833,37

Entidade: INST. DE PREVID. DO MUNICIPIO DE PAULO DE FARI Status: À RECEBER Total R$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO N° 2.304, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.904, de 09 de dezembro de 2.024 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2025), e dá outras providencias”.

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.895, de 04 de julho de 2.024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.025;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.895, de 04 de julho de 2.024), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 27 de Fevereiro de 2.025.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.304, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.904, de 09 de dezembro de 2.024 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2025), e dá outras providencias”.

DECRETO N° 2.304 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 03 FINANÇAS			
Ficha: 38	04.123.0004.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R$ 7.100,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS			
Ficha:142	10.305.0013.2025.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS - FIXAS	
Total das Suplementações			**R$ 107.100,00**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 18	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R$ -7.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS			
Ficha:99	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA À SAÚDE	R$ -100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Total das Anulações			**R$ -107.100,00**

DECRETO N° 2.306, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que totaliza a importância de R$ 105.725,76 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais, Setenta e Seis Centavos), e dá outras providências".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 5º, da Lei Municipal n° 1.904, de 09 de Dezembro de 2.024;

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 105.725,76 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais, Setenta e Seis Centavos), a saber:

Suplementação (+) **105.725,76**

Anulação:

03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM		
318	09.272.0009.2019.000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 100.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUÍÇÕES	F.R.: 0.04.00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600.000	RPPS-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	

Superávit Financeiro:

02.05.01	CASA DA CULTURA		
253	13.392.0018.2037.0000	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS	R$ 5.725,76
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUÍÇÕES	F.R.: 0.05.00
	05	TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100.076	LEI PAULO GUSTAVO	

Artigo 2º Serviu de recursos para cobrir o Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, parte recursos de superávit financeiros e outra parte com a anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente, a saber:

Superávit Financeiro: ..... R$ 5.725,76

Anulação:

03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM		
320	99.997.9999.2018.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS – RPPS	R$ -100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0.04.00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600.000	RPPS-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	

Anulação (-) ..... R$ -100.000,00

Artigo 3º - Fica alterada as Atividades acima, no PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 1.786 de 22 de Novembro de 2022, e LDO para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 1.895 de 04 de Julho de 2024.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 12 de Março de 2.025.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.306, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, que totaliza a importância de R$ 105.725,76 (Cento e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais, Setenta e Seis Centavos), e dá outras providências”.

DECRETO N° 2.313, DE 23 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.904, de 09 de dezembro de 2.024 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2025), e dá outras providencias".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.895, de 04 de julho de 2.024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.025;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.895, de 04 de julho de 2.024), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 23 de Abril de 2.025.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.313, DE 23 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.904, de 09 de dezembro de 2.024 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2025), e dá outras providencias”.

DECRETO N° 2.313 DE 23 DE ABRIL DE 2.025.
ANEXO

ACRÉSCIMOS

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
22	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	R$ 20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
02.02.03	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
90	08.244.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$ 3.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	F.R.: 0.02.00
	02	RECURSOS ESTADUAIS	
	500.014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FAMÍLIAS	
02.04.01	ENSINO FUNDAMENTAL		
164	12.361.0014.2026.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.01	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
257	15.451.0019.2039.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM		
308	09.272.0009.2019.000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RPPS)	R$ 80.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0.04.00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600.000	RPPS-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 146.600,00**

REDUÇÕES

02.01.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31	04.122.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	R$ -20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
02.02.03	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
80	08.244.0007.2013.0000	MANUT. DO DEPTO. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ -3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	
02.04.01	ENSINO FUNDAMENTAL		
174	12.361.0014.2027.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 70%	R$ -30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VABTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0.02.00
	02	RECURSOS ESTADUAIS	
	261.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROF.EDUCAÇÃO	
02.06.01	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
263	15.452.0020.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	

03.01.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPREM		
320	99.997.9999.2018.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS – RPPS	R$ -80.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0.04.00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600.000	RPPS-CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 146.600,00**

DECRETO N° 2.323, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.904, de 09 de dezembro de 2.024 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2025), e dá outras providencias".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparadas pelo art. 10, da Lei Municipal n.º 1.895, de 04 de julho de 2.024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2.025;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejadas, na forma do Anexo deste Decreto, no âmbito do mesmo órgão, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal n.º 1.895, de 04 de julho de 2.024), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 27 de Maio de 2.025.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Luiz Ricardo de Paula
- Contador – CRC/SP 191.982/O-9 -

DECRETO N° 2.323, DE 27 DE MAIO DE 2.025.
"Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Municipal nº 1.904, de 09 de dezembro de 2.024 (Lei de Orçamentária Anual – Exercício 2025), e dá outras providencias".

DECRETO N° 2.323 DE 27 DE MAIO DE 2.025.
ANEXO

ACRÉSCIMOS

02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
109	10.301.0010.2020.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	R$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0.05.00
	05	RECURSOS FEDERAIS	
	300.009	REPASSE FNS – CUSTEIO	
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
144	10.305.0013.2025.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 42.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
02.08.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
286	23.695.0025.2045.0000	MANUTENÇÃO DO TURÍSMO – PRAIA ART. E LAZER TURÍSTICO	R$ 40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ 102.000,00**

REDUÇÕES

02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
121	10.302.0011.2022.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕESDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	R$ -20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0.05.00
	05	RECURSOS FEDERAIS	
	300.009	REPASSE FNS – CUSTEIO	
122	10.302.0011.2022.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕESDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	R$ -42.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	310.000	SAÚDE-GERAL	
02.06.01	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
263	15.452.0020.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0.01.00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	110.000	GERAL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			**R$ -102.000,00**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à Contratação de empresa para aquisição de peças mecânicas e mão de obra para conserto e serviço de instalação e retifica do motor, caminhão IVECO/TECTO 11.190 – 2020, do setor de limpeza Urbana da Municipalidade, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 52.277,02 (cinquenta dois mil e duzentos setenta sete reais e dois centavos).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 30 maio de 2025.

_____
DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICTAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA – SP.

CONTRATADA: RETIFICA RIO PRETO LTDA

CNPJ: 58.532.763/0001-63

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Retífica de Motor e fornecimento de peças, destinados ao veículo CAMINHÃO IVECO/TECTO MOTOR 11.190 – ANO 2020, PLACA FRK-9F73.

VALOR DA DISPENSA: R$ 52.277,02 (cinquenta dois mil duzentos setenta sete reais dois centavos).

CONTRATO Nº 024/2025

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII do caput da lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 29 maio de 2025.

Dirceu Cássia Filho – Prefeito Municipal

.....